

44°33'1.36"W

44°30'56.84"W

44°28'52.32"W

44°26'47.80"W

44°24'43.28"W

44°22'38.76"W

21°51'36.44"S

21°53'40.96"S

21°55'45.48"S


21°57'50.00"S

21°51'36.44"S

21°53'40.96"S

21°55'45.48"S

21°57'50.00"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sudoriental	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

**LEGENDA**

**IDENTIFICAÇÃO**

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornamento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
SECRETARIA DE POLÍTICA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA  
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

**IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**MAPA MUNICIPAL**

Coordenadas: Latitude: 21.91 Longitude: -44.52  
Localização no mapa: SF-23-X-C-IV-4

**IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
Módulo Territorial: 06/2011

**NOTA:**  
Este mapa não deve ser usado para fins de planejamento urbano ou rural sem a devida autorização do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.

44°33'1.36"W

44°30'56.84"W

44°28'52.32"W

44°26'47.80"W

44°24'43.28"W

44°22'38.76"W